

# LIVRO CAIXA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

**CRCTO**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO TOCANTINS

Palestrantes:  
**Gilson Freitas**

---

---

---

---

---

---

---

---

CURSO  
IMPOSTO DE RENDA  
PESSOA FÍSICA

## LIVRO CAIXA

É o livro no qual são relacionadas, **mensalmente**, as receitas e despesas relativas à prestação de serviços sem vínculo empregatício. Está dispensado o seu registro na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) ou em cartórios.

---

---

---

---

---

---

---

---

CURSO  
IMPOSTO DE RENDA  
PESSOA FÍSICA

## LIVRO CAIXA

Livro Caixa – as despesas escrituradas em livro Caixa podem ser deduzidas **somente pelo trabalhador autônomo, leiloeiro, e titular de serviços notariais e de registro.**

---

---

---

---

---

---

---

---

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

CRC TO

DESCRIÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
Recebimento	R\$ 2.300,00		R\$ 2.300,00
Recebimento	R\$ 3.800,00		R\$ 6.100,00
Pagamento		R\$ 535,20	R\$ 5.564,80
Pagamento		R\$ 1.200,00	R\$ 4.364,80
Recebimento	R\$ 2.500,00		R\$ 6.864,80
Pagamento		R\$ 428,40	R\$ 6.436,40
<b>SALDO DO MÊS</b>	<b>R\$ 8.600,00</b>	<b>R\$ 2.163,60</b>	<b>R\$ 6.436,40</b>

---



---



---



---



---



---



---



---

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

CRC TO

### DESPESAS DE CUSTEIO

Considera-se despesa de custeio **aquela indispensável à atividade profissional**, como aluguel de sala comercial, gastos com água, luz, telefone, material de expediente ou de consumo e contratação de pessoal.

---



---



---



---



---



---



---




---

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

CRC TO

### ATIVIDADE PROFISSIONAL EM CASA (HOME OFFICE)

No caso de imóvel residencial ser também utilizado na atividade profissional, pode ser **deduzida a quinta parte de despesas com aluguel, energia, água, gás, taxas, impostos, telefone, condomínio**, quando **não** se possa comprovar quais as relativas à atividade profissional.




---



---



---



---



---



---



---



---

CURSO  
IMPOSTO DE RENDA  
PESSOA FÍSICA

CRC TO  
CENTRO DE RECURSOS CONTÁBILIS

## DESPESAS COM TRANSPORTE

**Não são dedutíveis**, no livro Caixa, as despesas com **transporte, locomoção, combustível, estacionamento, manutenção de veículo, seguro e pagamento** do IPVA, com exceção das efetuadas por **representante comercial autônomo**, quando correrem por conta desse.

---

---

---

---

---

---

---


---

CURSO  
IMPOSTO DE RENDA  
PESSOA FÍSICA

CRC TO  
CENTRO DE RECURSOS CONTÁBILIS

## COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Os tickets de caixa, recibos **não identificados** e documentos semelhantes, **não podem comprovar despesas** relacionadas no livro Caixa.




---

---

---

---

---

---

---

---

CURSO  
IMPOSTO DE RENDA  
PESSOA FÍSICA

CRC TO  
CENTRO DE RECURSOS CONTÁBILIS

## COMPRA DE BENS/DIREITOS

- Apenas o valor relativo às despesas de **consumo é dedutível** no livro Caixa.
- Considera-se despesa de consumo **a compra de bens próprios para consumo e de produtos** de qualquer natureza **usados e consumidos em reparos e conservação**.

---

---

---

---

---

---

---


---

CURSO  
IMPOSTO DE RENDA  
PESSOA FÍSICA

CRC TO  
CONSELHO REGULADOR DE CONTABILIDADE

### BENFEITORIA EM IMÓVEL PRÓPRIO

**Não são dedutíveis** os gastos com consertos, manutenção e reforma de imóvel de propriedade do contribuinte.




---

---

---

---

---

---

---

---

CURSO  
IMPOSTO DE RENDA  
PESSOA FÍSICA

CRC TO  
CONSELHO REGULADOR DE CONTABILIDADE

### BENFEITORIA EM IMÓVEL PRÓPRIO

As despesas com benfeitorias e melhoramentos feitas pelo inquilino, profissional autônomo, que contratualmente fizerem parte como compensação do valor do aluguel devido, **são dedutíveis** no mês do pagamento, desde que escrituradas em livro Caixa e **devidamente comprovadas**.




---

---

---

---

---

---

---

---

CURSO  
IMPOSTO DE RENDA  
PESSOA FÍSICA

CRC TO  
CONSELHO REGULADOR DE CONTABILIDADE

### ASSINATURAS E ROUPAS ESPECIAIS

As despesas com roupas especiais e publicações **necessárias à atividade do profissional autônomo** podem ser deduzidas, desde que escrituradas em livro Caixa e **devidamente comprovadas**.




---

---

---

---

---

---

---

---

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

CRC TO

### SINDICATOS, CONSELHOS E ETC

Essas contribuições **são dedutíveis**, quando relacionadas com a atividade do profissional autônomo, desde que escrituradas em livro Caixa e devidamente comprovadas.

CRA-TO Conselho Regional de Administração do Tocantins

AB TOCANTINS

---

---

---

---

---

---

---

---

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

CRC TO

### PAGAMENTOS A TERCEIROS

- O profissional autônomo **pode deduzir pagamentos feitos a terceiros** que com ele **tenham vínculo empregatício**, desde que escriturados em livro Caixa e comprovados.
- São também dedutíveis os pagamentos feitos a terceiros sem vínculo empregatício, quando escriturados em livro Caixa e comprovados, desde que considerados como **despesa de custeio necessária** ao recebimento da receita e à manutenção da fonte produtora.

---

---

---

---

---

---

---

---

CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

CRC TO

### PAGAMENTOS A TERCEIROS

- Essas despesas são dedutíveis no **mês do pagamento**, mesmo que se trate de serviço prestado em mês ou meses anteriores do mesmo ano, ou em ano ou anos anteriores.

---

---

---

---

---

---

---


---

CURSO  
IMPOSTO DE RENDA  
PESSOA FÍSICA

CRC TO  
CONTABILIDADE E FISCALIDADE

## DESPESAS COM PROPAGANDA

As despesas com propaganda relacionada com a atividade profissional do autônomo são dedutíveis quando escrituradas em livro Caixa e devidamente comprovadas.



PUBLICIDADE  
E PROPAGANDA

---

---

---

---

---

---

---

---

CURSO  
IMPOSTO DE RENDA  
PESSOA FÍSICA

CRC TO  
CONTABILIDADE E FISCALIDADE

## PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

- Despesas para comparecimento a encontros científicos como congressos e seminários
- Despesas com especializações

---

---

---

---

---

---

---

---

CURSO  
IMPOSTO DE RENDA  
PESSOA FÍSICA

CRC TO  
CONTABILIDADE E FISCALIDADE

## PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS

**Só pode deduzir se:**

- For necessárias à atividade exercida pelo profissional
- Despesas não reembolsadas ou ressarcidas
- Ex. dedutíveis: taxa de inscrição, compra de publicação, hospedagem etc.
- **Não é permitida a dedução de despesas com acompanhante.**
- **O certificado de comparecimento a esses encontros deve ser guardado para comprovação.**

---

---

---

---

---

---

---


---



CURSO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

## PENSÃO

**CRCTO**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS



Estão sujeitos ao pagamento do Carnê-leão as **pensões, inclusive alimentícia**, ou alimentos provisionais, recebidos de pessoa física, ainda que **pagos por intermédio de pessoa jurídica**.

---

---

---

---

---

---

---

---

## LIVRO CAIXA E PENSÃO ALIMENTÍCIA

“Obrigado a todos pela atenção”



**CRCTO**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

 [gilsoncont\\_coach](#)  
 [Gilson Master Coach](#)

---

---

---

---

---

---

---

---